

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0018/2022-SMS, QUE POR FIM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO CEARÁ. E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Dr. João do Monte nº 390, Altos, Centro, CEP: 62.010-220, Tel.: (88) 3614-4862 (88) 99967-4824, E-mail: monica\_ponte@hotmail.com/monicaponte@centrodavida.com.br/atendimento@centrodavida.com.br/labdrcustodio@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **LUCILENE RODRIGUES PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20088654073 SSP CE e CPF nº 170.505.023-91, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito em Sobral, Rua Maria Monte, nº 00241, Alto do Cristo, CEP: 62022-455. Acordam em apostilar o Contrato nº **0018/2022-SMS**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

Conforme o processo nº **P191027/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.





E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 05 de Abril de 2022.

*Regina Célia Carvalho*

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

*Lucilene Rodrigues Ponte*

**LUCILENE RODRIGUES PONTE**  
CPF nº 170.505.023-91  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*  
CPF: 98098052048

2. *[Assinatura]*  
CPF: 089208.373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

*[Assinatura]*

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral. DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF 88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal. Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF 88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
b) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0344/2021-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADO: SR. CLAUDINEI DE JESUS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 200\*\*\*\*\*966 e CPF nº \*\*\*.985.695-\*\*. OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0344/2021-SMS, que tem como objeto locação de um imóvel situado no distrito Salgado dos Machados s/n, CEP: 62103000, destinado para o funcionamento de ponto de apoio ao CSF DE CAIOCA NA LOCALIDADE DE SALGADO DOS MACHADOS, neste município de Sobral. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral, na forma prevista no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0344/2021-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos. Ocorre que no dia 19/01/2022 aconteceu a reinauguração da sede própria, na qual foi toda reformada para atender melhor a população, e com isso, não fazendo necessária a continuidade do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022. REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudinei de Jesus Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0018/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. CNPJ nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0018/2022-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal; HOSPITAIS E

CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio); HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1620000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). Conforme o processo nº P191027/2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 03/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para a realização dos Cursos Técnico em Prótese Dentária e Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a serem desenvolvidos pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, regulado pelo Edital SMS nº 03/2022, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 12 de abril de 2022. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar Divulgação do Resultado Preliminar, Interposição de Recursos e Resultado Final, das Propostas do Plano de Aula e do Plano de estágio, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, 05 de abril de 2022. FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.**

EVENTO	ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
	DATA	LOCAL
Publicação edital	21 de março de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	De 22 março a 12 de abril de 2022 Horário: Das 8h do dia 22 de março às 17h do dia 12 de abril de 2022	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	13 de abril de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	14 de abril de 2022 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs1@edital032022@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	18 de abril de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	1º de abril de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	20 de abril de 2022 Horário: Das 8h às 17h*	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Avaliação Curricular	25 de abril de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Propostas do Plano de Aula e do Plano de estágio	26 de abril de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Propostas do Plano de Aula e do Plano de estágio	27 de abril de 2022 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs1@edital032022@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	29 de abril de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br ou http://diario.sobral.ce.gov.br

\*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ADENDO Nº 002 AO EDITAL Nº 002/2022 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público alterações aos termos do Edital nº 002/2022-SECJEL. 1. DAS ALTERAÇÕES - 1.1. O cronograma de atividades inicialmente previsto no item 8, do Edital nº 002/2022- SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de março de 2022, fica alterado na forma prevista neste Adendo. O calendário de atividades passa a constar conforme anexo. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral/CE, 05 de abril de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**